

MAPA DE ACESSO:

*Um estudo da Abraji sobre o direito de acesso
a informações públicas no Brasil*

ABRAJI Associação Brasileira
de Jornalismo Investigativo

**I Seminário Nacional de Controle Social
Brasília – DF
Setembro de 2009**

OBJETIVOS:

- **Medir o grau de acesso a informações públicas no Brasil .**
- **Verificar a aceitação da legislação em vigor como argumento .**
- **Identificar os principais obstáculos ainda existentes.**

METODOLOGIA:

- **São enviados questionários às assessorias oficiais de órgãos.**
- **São solicitadas informações que deveriam ser de domínio público.**
- **O nome do projeto não é citado.**
- **É estabelecido um prazo limite para as assessorias responderem.**

SE NÃO HOVER RESPOSTAS:

- **Uma carta registrada é enviada aos mesmos órgãos.**
- **O conteúdo é o mesmo dos pedidos anteriores.**
- **Mas desta vez, também são citadas a Constituição Federal, a Lei de Improbidade Administrativa e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO INCISO 33

- “(...) todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

Artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa

- ▣ “Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública (...) e notadamente:
IV - negar publicidade aos atos oficiais”

ARTIGO 19 DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

- “Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de **procurar, receber e difundir**, sem consideração de fronteiras, informações e idéias por qualquer meio de expressão.”

- **Na ausência de resposta, a Abraji envia pedidos formais em nome da associação e explica o projeto Mapa de Acesso.**

PRIMEIRA EDIÇÃO:

ABRAJI Associação Brasileira
de Jornalismo Investigativo

- **Realizada em 2007.**
- **Testou a transparência dos Três Poderes no âmbito dos governos estaduais.**
- **120 órgãos foram contatados.**

ÓRGÃOS QUESTIONADOS:

- ***Executivo*** – gabinete do governador, secretaria de Justiça e de Segurança Pública.
- ***Judiciário*** – Tribunal de Justiça.
- ***Legislativo*** – Assembleias.

DADOS SOLICITADOS: (alguns exemplos)

□ Gabinete do Governador

Valor das diárias pagas para viagens a todos os integrantes do Poder Executivo estadual e ao gabinete do governador nos últimos quatro anos (2003 a 2006), ano a ano;

DADOS SOLICITADOS: (alguns exemplos)

□ Secretaria de Justiça

[1] Número de vagas existentes em unidades prisionais do Estado (ou no DF), por unidade, hoje e de 2003 a 2006, ano a ano;

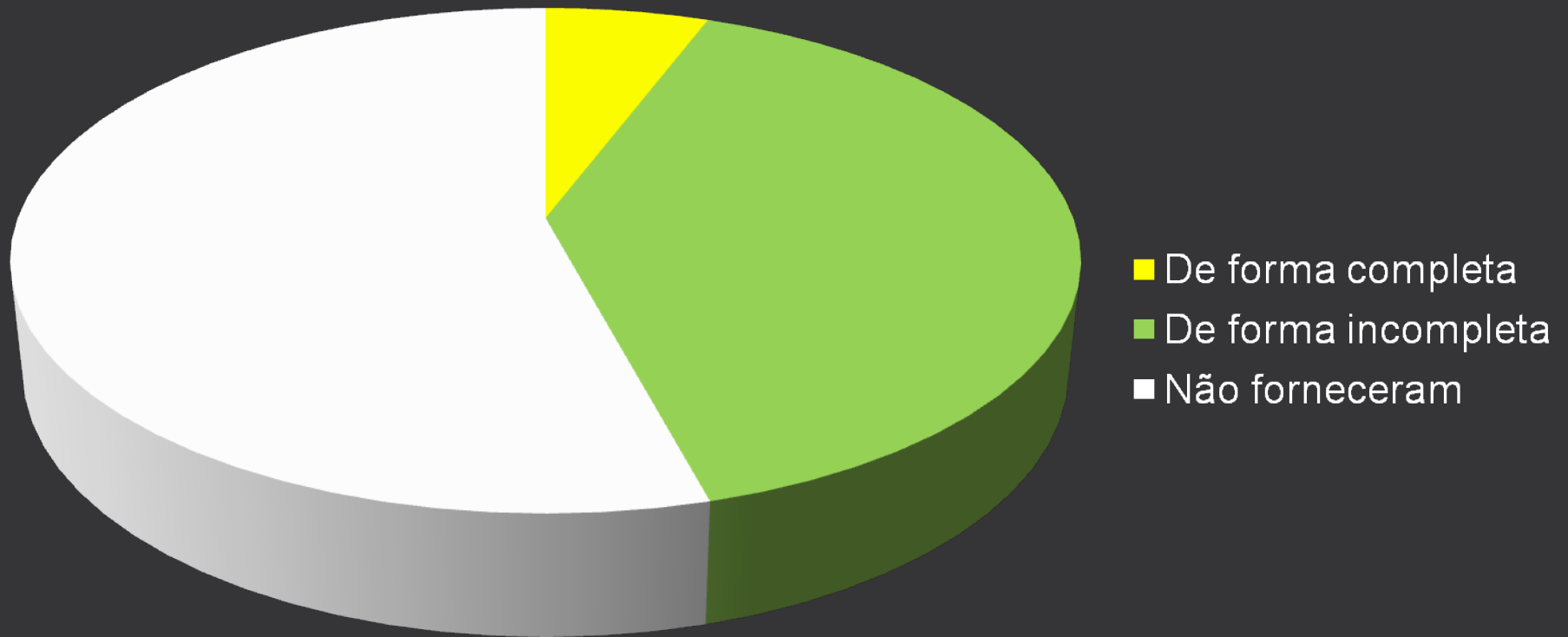
[2] Número total de presos por unidade prisional, hoje e de 2003 a 2006, por ano e por regime prisional.

RESULTADOS:

- **5,8%** forneceram dados integralmente.
- **40%** responderam de forma incompleta.

RESULTADOS:

Forneceram os dados



RESULTADOS:

- **Todos os Estados da região Norte forneceram algum tipo de informação.**
- **Sudeste foi a região menos transparente.**
- **Nenhum órgão do RJ, ES, MT e MA respondeu.**
- **MG e MS foram os Estados mais acessíveis: quatro dos cinco órgãos contatados forneceram informações.**

SEGUNDA EDIÇÃO:

- **Realizada em 2008.**
- **Avaliou a transparência dos Poderes Executivo e Legislativo das 26 capitais estaduais.**
- **As informações foram solicitadas às câmaras e prefeituras municipais.**

DADOS SOLICITADOS:

□ **Câmaras de vereadores**

[1] Salários e complementações de vereadores e chefes de gabinete;

[2] Lista de funcionários beneficiados por verba de representação ou outro nome para despesas diversas (gasolina, viagens, etc);

[3] Valor gasto com verba de representação na Câmara nos últimos quatro anos.

DADOS SOLICITADOS:

□ **Prefeituras:**

[1] Salários e complementações de prefeito e secretários do município;

[2] Lista de funcionários beneficiados por verba de representação ou outro nome para despesas diversas (gasolina, viagens);

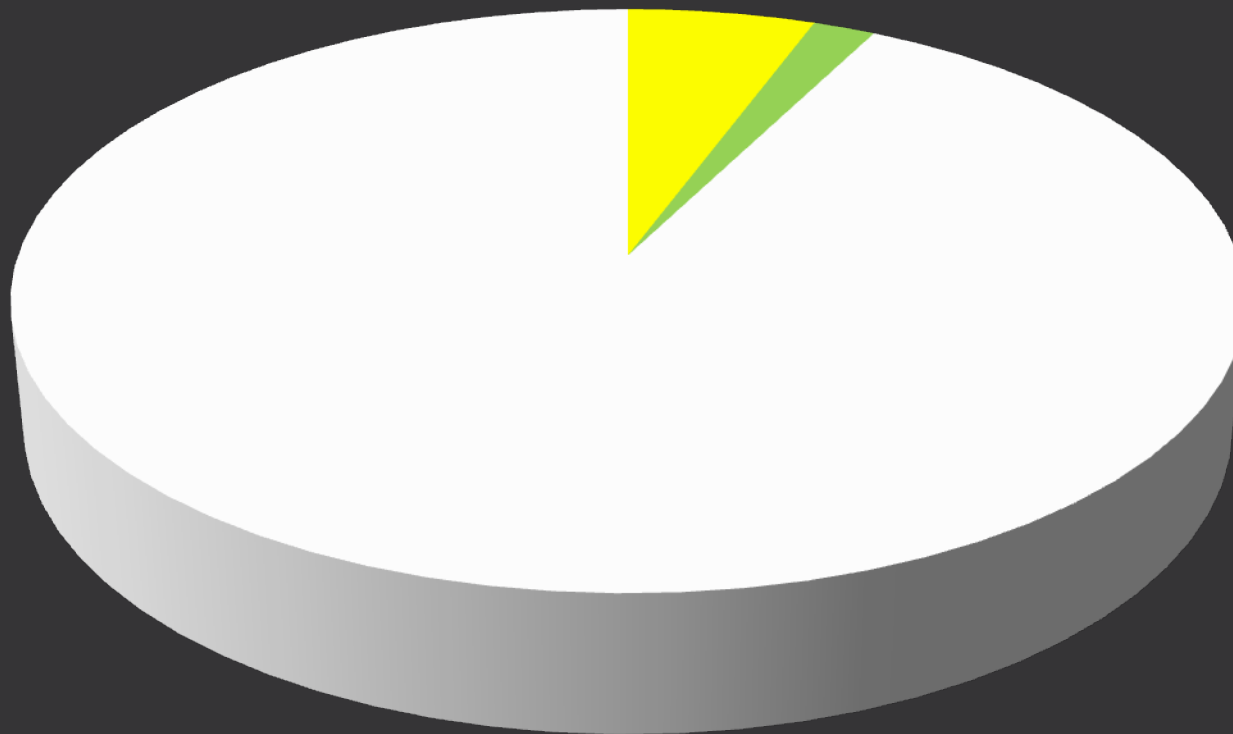
[3] Valor gasto com verba de representação na administração municipal (gabinete do prefeito e secretarias) nos últimos quatro anos.

RESULTADOS:

- **7,6% dos órgãos forneceram algum tipo de informação – dos quais só 3 (5,7%) de forma completa .**
- **92,4% não forneceu nenhum tipo de informação .**

RESULTADOS:

Forneceram os dados



- De forma completa
- De forma incompleta
- Não forneceram

RESULTADOS:

- **52 órgãos foram contatados.**
- **86,5% não forneceram nenhum tipo de informação, nem responderam e-mails e cartas.**
- **Dos quatro órgãos que forneceram alguma informação, três o fizeram de forma incompleta.**

TERCEIRA EDIÇÃO:

ABRAJI Associação Brasileira
de Jornalismo Investigativo

- **Realizada em 2009.**
- **Avaliou a transparência na esfera federal.**
- **As informações foram solicitadas para:
Presidência da República, Câmara, Senado, STF
e STJ.**

DADOS SOLICITADOS:

1) Lista dos ocupantes de cargos comissionados com os respectivos vencimentos.

2) Lista dos ocupantes de cargos efetivos com os respectivos vencimentos.

RESULTADOS:

- **20% responderam de forma completa.**
- **20% responderam de forma incompleta.**
- **60% não responderam.**

RESPOSTAS:

- **Só o STF respondeu de forma completa.**
- **A Presidência respondeu de forma incompleta.**
- **Câmara, Senado e STJ ignoraram a solicitação.**

JUSTIFICATIVAS:

- **Na maioria dos casos não houve justificativa, apenas ignoraram o pedido ou protelaram a resposta *ad infinitum*.**

UM CASO RECENTE:

- **Repórter requer dados sobre Guerra do Paraguai e delimitação de fronteiras entre o Brasil e aquele país.**
- **Pedido para a Comissão de Averiguação e Análise de Documentos Sigilosos, comandada pela Casa Civil.**
- **Data do pedido: 16.dez.2008.**

UM CASO RECENTE:

- **Resposta do governo: 27.fev. 2009**
(carta da ministra Dilma Rousseff)
- **Tempo gasto do pedido até a resposta:**
73 dias.

UM CASO RECENTE:

- **Respostas anódinas das Forças Armadas e do Min. da Justiça.**
- **E o Itamaraty, que tem todos os dados...**

Por fim, o Ministério das Relações Exteriores, pelo Aviso nº 01, de 9 de janeiro de 2009, informou que só poderá realizar o levantamento e a avaliação dos documentos relacionados à Guerra do Paraguai e às negociações para demarcação das fronteiras internacionais brasileiras, bem como encaminhar subsídios e manifestação daquela Pasta à apreciação da Comissão, ao final do mês de março de 2009, em vista da execução de serviços de desinfestação e higienização dos acervos documental e bibliográfico do Arquivo Histórico e da Biblioteca Histórica.

- **Nada mais foi dito a respeito...**

ABRAJI Associação Brasileira
de Jornalismo Investigativo

OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

ivana.ferrari@grupoestado.com.br